

P O R T A R I A Nº 617/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 01062/2024;

-

S O L V E readaptar por prorrogação, a servidora municipal, **GISELE TEIXEIRA DE ALMEIDA**, Docente I, matrícula nº 10377 e 4790, para desempenhar as atribuições descritas na fl. 37 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 26/01/2025 e término em 24/07/2025.

R E

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 06 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal